



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

133

Requerimento N.º 44/85.

Apresentado em 02/08/85

Às horas (a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em - / - / - /

Indeferido em - / - / - /

Deferido em 02/08/85

Atendido - Ofício N.º 210/85/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

EM 02/08/85!
Francisco Gomes de Alencar

O infra-assinado, Vereador com assento à Casa, usando das atribuições que lhe confere o regimento Interno, solicita à Mesa, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Julio Bifon, fazendo neste lembrar, o prometido pelo mesmo, quando de reunião com os professores, com relação a elevação dos salários de funcionários Municipais, a ser efetuado no mês de Agosto do ano em curso. Para que dessa forma, esses possam combater as dificuldades que atravessam no decorrer do dia a dia, sendo obrigados a sobreviver de forma não humana, com esse mínimo que é o salário mínimo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos
02 dias do mês de Agosto de 1985.

Francisco Gomes de Alencar
FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

Vereador - Autor